



PORTARIA Nº 469/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLEBERLI CASTILHO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.257.547-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 029.215.399-69, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AGÊNCIA DE AERONÁUTICA

Agência de Aeronáutica - Departamento de Aeronáutica - Guayana Francesa

1. Aeronáutica - Departamento de Aeronáutica - Guayana Francesa

2. Aeronáutica - Departamento de Aeronáutica - Guayana Francesa

3. Aeronáutica - Departamento de Aeronáutica - Guayana Francesa

4. Aeronáutica - Departamento de Aeronáutica - Guayana Francesa

5. Aeronáutica - Departamento de Aeronáutica - Guayana Francesa

6. Aeronáutica - Departamento de Aeronáutica - Guayana Francesa

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	121 Janeiro 120 14
DE Nº	9.996
UMUARAMA,	121.02 120 14
Atte. <i>G. G. G. G.</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]